

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 90 dias contados a partir da data de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 17653/2018

Protocolo 654666

Mucurici

AVISO

2º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/PMM.

TERMO DE CONTRATO Nº 083/2020/PMM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: H & J CONSTRUTORA LTDA-ME. **OBJETO:** Execução das obras de Reforma do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Mucurici/ES.

PERÍODO: De 16/03/2021 até 16/04/2021.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 12 de março de 2021.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 654428

Vila Valério

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 922/2021. **PARTÍCIPES:** Município de Vila Valério/ES e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Vila Valério/ES - APAE.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação financeira, com a finalidade desenvolver ações que promovam a habitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, reduzindo a exclusão social e fortalecendo vínculo familiar e comunitário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 02/2021 até 12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021.

Protocolo 654561

Câmaras

Linhares

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

OBJETO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

VISANDO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 11 de março de 2021 a 11 de março de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (01.01.0103100012.001.3390390000.10010000000)

PROCESSO: 000610/2021.

Cód. CidadeS Contratações: 2021.042L0200001.10.0006

Linhares-ES, 15 de março de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA PRESIDENTE

Protocolo 654686

CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE LINHARES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (01.01.0103100012.001.3390390000.10010000000)

PROCESSO: 000584/2021.

Cód. CidadeS Contratações: 2021.042L0200001.10.0005

Linhares-ES, 15 de março de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA PRESIDENTE

Protocolo 654687

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o 2º termo aditivo ao contrato nº 012/2020:

LOCADOR: ORILDO JOSÉ CURTO **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

"Fica prorrogado o PRAZO DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses a partir de 03/03/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA - Das demais Disposições Contratuais

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 01 de março de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi Dirceu Antônio Gripa

Prefeito Municipal Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 654496

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

0018/2021, DE 15/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDISON GILSON DE JESUS DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, padrão II-B-J-I, para no período de 08/03/2021 à 19/03/2021, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, por motivo da titular DARCILENI ZANCANELLA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-J-II, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654651

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

017/2021, DE 15/03/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-E-I, para exercer a função do cargo de Motorista, conforme preceitua o Artigo 33, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo vencimento inerente ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654658

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

014/2021, DE 03/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16, incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

332 Edison Gilson de Jesus do Carmo Assistente Administrativo I II-B-L-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654667

PORTARIA SAAE-SMA-Nº

015/2021, DE 03/03/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16, incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

737 Erivelto Rodrigues de Oliveira Op. Estação de Água e Esgoto Micro II-A-E-III

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 654668

